

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 4/2020 CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES
RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS (REDAÇÃO E DE ESTUDO DE CASO)**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019 publicado no Diário Oficial da União, na edição de 06/09/2019 e retificação posterior, destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**:

1. **Informar** que as questões atribuídas e alteração de gabaritos a todos os candidatos que realizaram a prova, objeto de recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo 13 do Edital acima mencionado, estarão disponíveis no *site* www.concursosfcc.com.br, a partir da publicação deste Edital.
 - 1.1 **Informar** ainda que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. **Tornar Pública** a lista geral por Unidade de Classificação, a lista de deficientes por Unidade de Classificação, a lista de negros por Unidade de Classificação e a lista Geral do Estado de São Paulo, dos Habilitados após a realização das Provas Objetivas e Discursivas (Redação e Estudo de Caso), de acordo com o que estabelece os Capítulos 8, 9 e 10 do Edital acima referido.
3. **Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
4. **Estabelecer** que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva (Redação e Estudo de Caso), nos termos dos itens 13.4 e 13.5, Capítulo 13 do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
5. **Informar** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

De 30 de janeiro de 2020.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA